



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, 01 de fevereiro 2024

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE
MELO BEZERRA
CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



DESIANE
MAIARA
GOMES DOS
SANTOS
Secretária de
Receita |
Supervisora
Diário Oficial



PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF nº 251.257.248-07, brasileiro, Divorciado, servidor ativo, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Bananeiras-PB, matrícula nº 5481, Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento do Art.69, Inciso I, da Emenda à Lei Orgânica no 01/2021 c/c e ainda o art. 26 da EC 103/19.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Allyson Henrique A. De Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IBPEM

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 01/02/2024.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161



PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora MARLUCE DE AZEVEDO SOARES, portador do CPF nº 581.934.054-04, brasileiro, casada, servidor ativo, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras-PB, matrícula nº 538, Aposentadoria Voluntária, com fundamento nas regras do Art.3º, incisos I, II e III da EC 47/05.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Allyson Henrique A. De Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IBPEM

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM